
ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CABO DE SANTO AGOSTINHO

GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
DECRETO Nº 2.796 DE 09 DE ABRIL DE 2026

Altera o inciso III do Art. 1º do Decreto nº 2.461, de 31 de janeiro de 2024, revoga o Decreto nº 2.747/2025, e dá outras providências.

O **Prefeito do Município do Cabo de Santo Agostinho**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no inciso V, do artigo 55, da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO a redação do inciso III, art. 28, da Lei nº 3.342, de 22 de dezembro de 2017, que faculta ao Diretor-Presidente do CABOPREV indicar um membro para o Comitê de investimentos;
CONSIDERANDO a vacância do referido membro,

DECRETA

Art. 1º O inciso III do art. 1º do Decreto nº 2.461, de 31 de janeiro de 2024, passa a vigorar com a seguinte redação:

“**Art. 1º**

	Nome	Matrícula
a)	Edson Souza Calvacanti	32.195

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 09 de abril de 2026.

P/P. BRUNO LISBOA

Secretário Municipal de Gestão, Administração e Fazenda

Chancelas:

FLAVIO BRUNO DE ALMEIDA SILVA

Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos (SMAJ)

Publicado por:
Ester Martins da Silva
Código Identificador:08CCFC71

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 13/04/2026. Edição 4072
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>